



TRT da 15ª Região
CORREGEDORIA REGIONAL
2 0 2 2 • 2 0 2 4



0000426-14.2021.2.00.0515
Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 15ª Região
CORRIGENTE: TRT15 - CORREGEDORIA REGIONAL
CORRIGIDO: TRT15 - Divisão de Execução de Campinas
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE CAMPINAS

Em 17 de outubro de 2023, Sua Excelência o Desembargador MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 22/2023, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 4/9/2023, página 2.143. Presente a Coordenadora da Divisão de Execução Juíza CRISTIANE MONTENEGRO RONDELLI.

Com base nas informações prestadas pela Unidade e nos dados apurados por meio dos sistemas processuais, constatou-se, no último período correcional, o que segue apontado no corpo desta ata.

Jurisdição: CAMPINAS.

Data da Última Correição: 3/6/2022.

1. AUTOINSPEÇÃO 3

2. COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES 3

3. ESTRUTURA FUNCIONAL 4

3.1. JUÍZA COORDENADORA 4

3.2. QUADRO DE SERVIDORES 5

3.2.1. CAPACITAÇÃO - METAS 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15 5

4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, PRODUTIVIDADE, PROCEDIMENTOS E DADOS ESTATÍSTICOS 5

4.1. INDICADORES 5

4.1.1. PESQUISAS PATRIMONIAIS 6

4.1.2. PROCESSOS JUDICIAIS 7

4.1.2.1. REGIME ESPECIAL DE EXECUÇÃO FORÇADA - REEF 8

4.1.2.2. PLANO ESPECIAL DE PAGAMENTO TRABALHISTA - PEPT 9

4.1.2.3. PROCEDIMENTOS DE REUNIÃO DE EXECUÇÕES 10

4.2. HASTAS PÚBLICAS 10

4.3. SEMANA NACIONAL DE EXECUÇÃO TRABALHISTA E MARATONA DE PESQUISA PATRIMONIAL 10

5. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DOS PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL E DOS PROCESSOS JUDICIAIS 12

5.1. FORÇA DE TRABALHO 12

5.2. ESTÁGIO 12

5.3. A ESCUTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - ETAPA LOCAL 2023 13

5.4. PRODUTIVIDADE E METAS 16

5.5. CONCLUSÃO 18

6. ENCAMINHAMENTOS 18



- 6.1. ATENDIMENTO 18
- 6.2. FERRAMENTAS 19
- 6.3. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL 19
- 6.4. PRAZO PARA CUMPRIMENTO 21
- 7. ATENDIMENTO 22**
- 8. PROVIDÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES 22**
- 9. ENCERRAMENTO 23**

1. AUTOINSPEÇÃO

O relatório de autoinspeção da Unidade foi apresentado em 9/1/2023 no processo PJe-Cor 0000408-56.2022.2.00.0515.

2. COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES

Compete às Divisões de Execução, órgãos de apoio à efetividade da execução trabalhista, assessorar o Juiz Coordenador nas pesquisas patrimoniais e procedimentos de reunião de execução, nos termos estabelecidos no Provimento GP-CR nº 5/2022.

Em matéria de pesquisa patrimonial:

- identificar os maiores devedores e instaurar procedimentos administrativos de pesquisa patrimonial no sistema de execuções (artigo 5º, §3º da Resolução CSJT nº 138/2014);
- realizar a pesquisa patrimonial dos maiores devedores com execução frustrada, que possuam processos na região abrangida pela respectiva base territorial;
- registrar todos os andamentos no procedimento administrativo registrado no sistema de execuções;
- requerer e prestar informações aos Juízos referentes aos devedores contumazes;
- recepcionar e examinar denúncias, sugestões e propostas de diligências contra fraudes e outros ilícitos, sem prejuízo da competência das Varas;
- produzir relatórios circunstanciados dos resultados obtidos com ações de pesquisa e investigação;
- promover o tratamento das massas de dados obtidos nas diversas fontes públicas ou privadas, filtrando aqueles que serão úteis para a solução do caso apresentado pelo órgão solicitante;
- determinar a instauração de Regime Especial de Execução Forçada - REEF, decorrente do resultado da pesquisa patrimonial;
- exercer outras atividades inerentes à sua finalidade.

Além disso, a identificação de grandes devedores prevista será feita em colaboração com a Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial - CPP. As atividades envolvendo os procedimentos administrativos de investigação patrimonial deverão ser realizadas em espaço físico adequado, observadas as normas de segurança aplicáveis, em razão do grau de sigilo das informações.

A Divisão de Execução poderá atribuir, para instrução do procedimento administrativo de investigação patrimonial, mandados para coleta de dados e outras diligências de inteligência a oficiais de justiça, que deverão cumpri-los com a devida prioridade.

Quanto ao procedimento de reunião de execuções, cabe, ainda, assessorar o Juiz Coordenador nos atos a serem praticados nos processos-pilotos de procedimentos de reunião de execução, compreendendo os termos elencados no artigo 18 do Provimento GP-CR nº 5/2022 e procedendo às minutas de decisão que determinem a instauração do Regime Especial de Execução Forçada - REEF, em decorrência de procedimento de pesquisa patrimonial ou descumprimento de Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT, contemplando a estratégia processual adotada pelo Juiz Coordenador de Execução.

3. ESTRUTURA FUNCIONAL



3.1. JUÍZA COORDENADORA

A Divisão de Execução de Campinas está sob a coordenação da magistrada Cristiane Montenegro Rondelli, designada para atuar no período de 2 de março de 2022 a 1º de março de 2024, por meio da Portaria GP/AAM nº 236/2022, acumulando essa jurisdição da Divisão de Execução com a da 7ª Vara do Trabalho de Campinas, da qual é titular.

3.2. QUADRO DE SERVIDORES

Dados até 14/9/2023

(Fonte: Seção de Controle de Remoções)

A chefe de divisão é a servidora Cintia Barbosa Alves Moura Fe, investida no cargo em comissão CJ-1 e sua equipe é composta por mais um servidor, Jesse Inacio de Souza, que está investido na função comissionada FC-2.

3.2.1. CAPACITAÇÃO - METAS 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15

Dados de 5/2022 a 8/2023

(Fonte: Área de Concursos e Avaliação de Desempenho)

O documento recebido da Área de Concursos e Avaliação de Desempenho, datado de 25/9/2023, informa que a chefe de divisão, Cintia Barbosa Alves Moura Fe, não participou de cursos e palestras desde a última correição. Já o servidor Jesse Inacio de Souza somou 51 horas-aula.

4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL, PRODUTIVIDADE, PROCEDIMENTOS E DADOS ESTATÍSTICOS

Após análise geral de procedimentos em tramitação, verificou-se o acervo de procedimentos de investigação e processos em tramitação conforme as especificidades abaixo apontadas.

Foram consideradas, também, as informações contidas nos relatórios consolidados pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, a quem está atribuída a coordenação técnica e estratégica das Divisões de Execução.

4.1. INDICADORES

Por força do Provimento GP-CR nº 5/2022 e da Ordem de Serviço CR nº 9/2022 (alterada pela Ordem de Serviço CR nº 4/2023), foi instituído o acompanhamento das Divisões de Execução por meio dos indicadores-chaves de desempenho. Esses indicadores têm por objetivo orientar as ações estratégicas da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, as quais contemplam as diretrizes estabelecidas por esta Corregedoria Regional, subsidiando a tomada de decisão por parte dos gestores locais, e envolve duas frentes de trabalho: a realização de pesquisas patrimoniais e a condução dos Procedimentos de Reunião de Execuções (Regime Especial de Execução Forçada - REEF, Regime Centralizado de Execução - RCE e Plano Especial de Pagamento Trabalhista - PEPT).

4.1.1. PESQUISAS PATRIMONIAIS

No que concerne às pesquisas patrimoniais, a análise contempla três temas.

O primeiro diz respeito à movimentação processual, especialmente a abertura, o encerramento e o acervo ao final do período de análise. Também será medido o sucesso alcançado nas pesquisas patrimoniais, definido pelo percentual de pesquisas que culminaram na localização de patrimônio e na instauração de REEF contra o devedor.

O segundo tema aborda o impulsionamento das pesquisas pela Divisão de Execução, abrangendo o percentual de processos sem tramitação, a taxa de congestionamento e o prazo médio. Esses dados são relevantes para o planejamento das atividades, especialmente para detecção de processos de pesquisa sem andamento por prazo excessivo.

Por fim, o terceiro tema trata do grau de complexidade das pesquisas patrimoniais de cada Unidade. Para medir esse quesito, adotou-se a quantidade média de devedores pesquisados nas investigações patrimoniais, tendo em vista que



casos envolvendo maior quantidade de indivíduos tendem a indicar maior complexidade.

A apuração realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, conforme relatório emitido em 14/7/2023, com dados até 30/6/2023, e juntado no PROAD 14754/2021, autuado para acompanhamento individualizado da performance, constatou que a Unidade possui três procedimentos de investigação patrimonial em andamento, valor inferior à média das unidades que é de 7 procedimentos. Também foi apurado que nos últimos 12 meses, ou seja, desde o mês de julho de 2022, foram abertas duas novas investigações e encerradas 16, acima da média das unidades (5,14 pesquisas encerradas no período). Desse total, sete foram encerradas como investigação frustrada, relativas aos procedimentos 4/2018, 5/2018, 6/2018, 2/2019, 12/2019, 13/2019 e 4/2020.

Quanto às referidas investigações frustradas, por amostragem, verificou-se no procedimento 4/2018 e 13/2019 que a Unidade utilizou as principais ferramentas de pesquisa patrimonial disponíveis, como Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA, e Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS.

Por fim, o documento consigna que a Unidade alcançou a taxa de conversão de pesquisas em Regime Especial de Execução Frustrada - REEF de 56,25%, superior ao do trimestre anterior e superior à média de todas as unidades, que é de 48,48%. Também foi registrado o índice de 67% das pesquisas com tramitação em prazo inferior a 45 dias, apresentando uma pesquisa, ou 33%, cujo prazo sem andamento ultrapassou 180 dias.

Já a taxa de congestionamento da Unidade, que já esteve em 85% em 30/6/2022, sofreu nova redução estando agora com um excelente índice de 16%, com uma leve redução do prazo médio dos processos, que é de 1.212 dias, bastante próximo à média geral das unidades.

Isto posto, nova pesquisa no sistema EXE15, em 2/10/2023, demonstrou que não houve modificação nos dados estatísticos da Unidade desde a última aferição pela CPP.

4.1.2. PROCESSOS JUDICIAIS

Com referência aos processos judiciais com reunião de execuções, a análise contempla dois temas. Trata-se o primeiro do impulsionamento. Como indicadores, foram definidos o percentual de processos sem tramitação, o acervo e os processos encerrados.

O segundo tema, relativo ao impacto social e eficácia, é formado pela quantidade de credores, processos habilitados, valor dos créditos trabalhistas e pagamentos realizados. Esses indicadores são importantes, pois retratam de forma mais fidedigna os resultados concretamente entregues aos jurisdicionados. Por essa razão, foram incluídos no boletim estatístico e entre os indicadores-chave de desempenho, como forma de medir a eficácia dos atos de pesquisa patrimonial realizados.

Conforme informações veiculadas pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial na mesma aferição acima mencionada, com dados até 30/06/2023, verificou-se que a Unidade apresenta um índice de 12% de processos judiciais não tramitados nos últimos 30 dias. O acervo apurado é composto por 36 processos de Regime de Especial de Execução Forçada, um processo do Plano Especial de Pagamento Trabalhista, quatro incidentes processuais e três processos no artigo 16, em um total de 44 processos, dos quais 19 aguardam julgamento em segunda instância.

Em se tratando do impacto social, o trabalho desempenhado pela Divisão abrange o total de 3.157 credores, decorrentes de 2.509 processos habilitados.

As informações disponibilizadas pela Unidade no mais recente Boletim Estatístico Mensal (dados até 9/2023) apontam que seu acervo atual é composto apenas por 30 REEF, instaurados após o encerramento da pesquisa patrimonial avançada; e três incidentes processuais.

As diferentes formas dos procedimentos de reunião de execuções sob condução da Divisão de Execuções serão detalhadas a seguir.

4.1.2.1. REGIME ESPECIAL DE EXECUÇÃO FORÇADA - REEF

Trata-se de procedimento unificado de busca, constrição e expropriação, com vistas ao adimplemento da dívida consolidada de devedor com relevante número de processos em fase de execução, como medida de otimização das diligências executórias.

Conforme informação constante do Boletim Estatístico, com dados consolidados até 9/2023, a Unidade possui 30 processos classificados como REEF, autuados após o encerramento da pesquisa patrimonial avançada, abrangendo 4.992 credores, decorrentes de 4.721 processos habilitados, cujos pagamentos efetuados somam, aproximadamente, R\$ 53.395.616,77 até o momento.



A respeito da tramitação dos processos, verificou-se que os processos pilotos REEF 0002209-95.2012.5.15.0092 e 0000783-11.2013.5.15.0093, analisados por amostragem, foram encaminhados para o PJe da Divisão de Execução para o devido processamento, em conformidade com o disposto na Ordem de Serviço CR nº 4/2023, que alterou a Ordem de Serviço CR nº 9/2022.

Outrossim, compulsando os autos, não foram constatados atrasos nos andamentos processuais de ambos os pilotos, embora seja necessária sua priorização, nos termos do parágrafo único do artigo 2º-A da Ordem de Serviço CR nº 9/2022. Nesse sentido, faz-se mister apontar que, em consulta realizada em 29/9/2023, referidos processos possuíam petições pendentes de apreciação desde 21 e 26/9/2023 respectivamente.

Ressalta-se, ademais, que não foi identificada, no painel do PJe da Unidade, a inclusão de servidores do grupo interno de execução da varas do trabalho abrangidas pela respectiva base territorial da Divisão de Execução, o que se faz necessário em atenção ao §2º artigo 3º da Ordem de Serviço CR nº 9/2022.

4.1.2.2. PLANO ESPECIAL DE PAGAMENTO TRABALHISTA - PEPT

Conforme informações consolidadas no Boletim Estatístico, com dados até 8/2023, a Unidade possui três processos classificados como PEPT.

4.1.2.3. PROCEDIMENTOS DE REUNIÃO DE EXECUÇÕES

Conforme informações consolidadas no Boletim Estatístico, com dados até 8/2023, a Unidade não possui processos com execuções reunidas assinalado como "art.16" (refere-se ao artigo 16 do Provimento GP-CR nº 4/2018, revogado pelo Provimento GP-CR nº 5/2022, que tratava da reunião de processos em execução pelas Divisões de Execução).

4.2. HASTAS PÚBLICAS

A Unidade foi responsável pela realização de duas hastas públicas no atual período correicional, de julho/2022 a agosto/2023, já que a hasta pública nº 2/2022 foi cancelada, cujas informações seguem abaixo:

NÚM. HASTA*	BENS ARREMATADOS	BENS NÃO ARREMATADOS	VALOR ARRECADADO
3/2022	11	7	R\$ 67.340.001,00
4/2022	8	6	R\$ 1.512.418,00

* A partir da publicação do Provimento GP-CR nº 5/2022, a competência para a realização de hastas públicas unificadas foi transferida para as Centrais de Mandados, sob a presidência dos respectivos Juízes Coordenadores.

Para cada hasta pública, respectivamente, registraram-se índices de arrematação de 61,11% e 57,14%.

Quanto aos bens excluídos de cada hasta pública, respectivamente, apurou-se índices de 18,18% e 22,73%.

4.3. SEMANA NACIONAL DE EXECUÇÃO TRABALHISTA E MARATONA DE PESQUISA PATRIMONIAL

A Semana Nacional da Execução Trabalhista é realizada anualmente, sempre na terceira semana de setembro, conforme disciplina o artigo 6º do Ato nº 107/CSJT.GP.SG, de 27 de maio de 2019.

Por força do Ofício Circular CSJT.CNEET nº 02/2019 estabeleceu-se que na semana que antecede o referido evento será realizada a Maratona de Pesquisa Patrimonial, que tem por objetivo promover investigações para solucionar casos de grandes devedores no âmbito de cada uma das Unidades Judiciárias.

Em 2022, conforme informações extraídas do PROAD 16583/2022, constatou-se que a Unidade participou da 8ª Maratona de Pesquisa Patrimonial, realizada entre os dias 12 a 16/9/2022, tendo requerido informações sigilosas em procedimento de pesquisa patrimonial, conforme dados abaixo:

NÚM. EXE15	QTDE. CREDORES HABILITADOS	VALOR GLOBAL DA EXECUÇÃO (estimado)	AÇÕES / FERRAMENTAS
8/2019	68	R\$ 4.000.000,00	SIMBA, CCS, CRC-JUD, ARISP, RENAJUD, INFOJUD-DOI, INFOJUD-NI, INFOSEG, CAGED e JUCESP.



Observou-se, também, a participação da Unidade na XII Semana Nacional de Execução Trabalhista, realizada entre os dias 19 e 23/9/2022. Como resultado, verificou-se a homologação de acordo (sem a realização de audiência) em um processo, no perfazendo o valor de R\$ 233.799,74.

Além dos acordos homologados, foi verificada a liberação da quantia de R\$ 1.101.424,74 por meio de 28 alvarás expedidos. A arrecadação, por sua vez, resultou em R\$ 584.812,96 a título de encargos previdenciários e R\$ 54.736,42 a título de recolhimentos fiscais e custas.

No tocante aos atos executórios, foram protocolizadas duas ordens de penhora por meio da ferramenta SISBAJUD, resultando no bloqueio de R\$ 3.148.923,88.

No mesmo período, a Unidade realizou uma hasta pública de bens, cujos resultados obtidos seguem reiterados:

NÚM. HASTA	BENS ARREMATADOS	BENS NÃO ARREMATADOS	VALOR ARRECADADO
4/2022	8	6	R\$ 1.512.418,00

Registra-se, ainda, que em 2023, a 9ª Maratona de Pesquisa Patrimonial foi realizada entre os dias 11 a 15/9/2023 e contou com a participação da Unidade, conforme verificado no PROAD 12747/2023.

Dentre as atividades executadas, foram analisadas informações obtidas junto ao SIMBA, SISBAJUD, RENAJUD, JUCESP, ARISP, INFOJUD (DOI e DIRPF) e SNIPER, em processo de investigação que possui 11 devedores, 13 credores, e o valor da execução é de R\$ 625.544,45.

Cumprir registrar, por fim, que no que concerne à participação da Unidade na XIII Semana Nacional de Execução Trabalhista, realizada entre os dias 18 e 22/9/2023, os dados da secretaria de governança e gestão estratégica do CSJT não demonstrou qualquer registro de resultados obtido pela Unidade.

5. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DOS PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL E DOS PROCESSOS

JUDICIAIS

5.1. FORÇA DE TRABALHO

A Portaria GP nº 77/2019 aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, considerando as informações sobre a movimentação processual do triênio 2016-2018. Segundo a Portaria, está prevista a lotação de três servidores na Unidade.

Portanto, o número atual de dois servidores lotados nesta Divisão de Execução está em abaixo dos parâmetros previstos.

5.2. ESTÁGIO

Dados até 20/9/2023

(Fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

A Área de Controle de Estágio e Voluntariado informa que se encontra lotado na Central de Mandados, sob intermédio do convênio CIEE, a estagiária Ana Caroline Fernandes Pereira, com início em março de 2023.

O estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho e que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior. Suas atividades de aprendizagem devem ser supervisionadas por um servidor do quadro efetivo da Unidade e sempre compatíveis com as competências próprias da atividade profissional e com a contextualização curricular, em observância à Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Para que o estágio não se torne um mero instrumento de alcance de finalidades diferentes daquela para a qual foi concebido, não deve haver desvio das finalidades educacionais. O estágio deve ser meio de conhecimento e experiência, aproveitado na formação do aluno.



5.3. A ESCUTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - ETAPA LOCAL 2023

Em reunião presencial com as equipes do CEJUSC, da Divisão de Execuções e da Central de Mandados, realizada em 26/9/2023, os participantes mencionaram as **condições de trabalho**, quanto à falta de Oficiais de Justiça, pois há alguns colegas com “licenças intermináveis”, “há mais de ano”. Atualmente estão trabalhando com um quadro de 19 Oficiais, uma vez que há cinco em licença-saúde. E que nunca atingiram o quadro completo de 24 Oficiais na Central de Mandados de Campinas. Com esta **falta de servidores**, pedem a nomeação de mais Oficiais, pois teria havido a conversão dos cargos de Oficiais de Justiça no de analista judiciário. Além disso, sinalizaram que há cinco Oficiais prestes a se aposentarem (previsão para este ano).

E diante deste cenário, estaria havendo **sobrecarga de trabalho**, depressão e sofrimento psíquico, e que as licenças dos colegas, conforme acima mencionado, são legítimas. Mas que os colegas em atuação é que suportam a carga de trabalho gerada pela licença dos demais. E que os Oficiais se sentem sobrecarregados e sozinhos no trabalho, pois a maioria que não está afastada legalmente está cobrindo quatro ou mais áreas de zoneamento para o cumprimento dos mandados. Solicitaram **acompanhamento psicológico** pela Secretaria de Saúde, para tentarem identificar o que é possível fazer para evitar as licenças.

Gostariam que a verificação do cumprimento dos mandados fosse feita pelo aspecto qualitativo e não quantitativo.

Quanto à **estrutura física**, mencionaram que o local de trabalho está sem ar-condicionado, por conta dos problemas já apontados pelos colegas das outras equipes.

E relataram a **falta de equipamento e de estrutura de segurança** para acompanhar os oficiais em diligências perigosas. Mencionaram que a maioria dos tribunais oferece a polícia judiciária para acompanhar as diligências de imissão na posse, penhora e etc. Que três policiais judiciários seriam o suficiente, pois a demanda para esse tipo de situação não é tão grande. Relataram que faltam equipamentos para que o serviço seja feito com maior eficiência, como, por exemplo, celulares e computadores. Sugeriu-se o acionamento da Polícia Militar para acompanhamento das diligências com alto grau de risco, mas alegaram falta de contato com o comandante do batalhão para agilizar o atendimento.

Alguns mencionaram o privilégio da estabilidade no emprego, da liberdade de horário e da ausência de pressão. Alguns dos presentes consideram que não há liberdade de horário, mas flexibilidade, pois os mandados ditam a hora que devem ser cumpridos. E que todos os servidores têm sim estabilidade, mas que os Oficiais de Justiça sofrem pressão como todos os demais, uma vez que precisam cumprir os prazos dos mandados e reportam o trabalho à Corregedoria.

Alegaram a falta de empatia com os Oficiais de Justiça e o comprometimento da Instituição, por considerarem haver falta de solidariedade e não se pensar de forma coletiva ou em encontrar uma solução para a sobrecarga de trabalho dos Oficiais.

Disseram, também, que é um trabalho solitário, porque as atribuições são exercidas pelo Oficial, sozinho. Mas que os outros colegas Oficiais são solidários nas situações adversas. E solicitaram a nomeação de mais Oficiais de Justiça, respeitando a lei que determina a lotação de dois Oficiais por Vara.

Também apontaram a necessidade de permanência da chefia da Central, pois as frequentes mudanças trazem insegurança. E a solução seria melhorar a gratificação dos chefes, igualando-a com a de diretor de secretaria.

Informaram que os **mandados chegam para cumprimento com bastantes inconsistências**, confeccionados de forma incompleta, com redação inconsistente e confusa. Relataram a **elaboração inadequada e com obscuridades**, com problemas em sua confecção, como, por exemplo, remetendo a um despacho sem especificar o teor da determinação. Além disso, a falta de individualização dos executados nos mandados de pesquisa dificulta a tarefa. E apontaram como solução um mandado de pesquisa para cada executado (“*um mandado por executado*”). Quanto aos mandados oriundos de cartas precatórias, entendem que há necessidade de uma triagem prévia, checagem dos requisitos antes de expedir o documento para cumprimento, elaborando-os de acordo com os requisitos legais (cumprir a ordem dada e não apenas colocar no padrão do TRT15).

Consideram necessário um **melhor treinamento dos servidores para a expedição de mandados**, pois mandados mal elaborados geram retrabalho. Aduziram que a solução seria **capacitar os servidores** para execução das tarefas, realização de reuniões com os envolvidos na atividade (em conjunto - “quem elabora e quem cumpre”), a fim de uniformizar e estabelecer os parâmetros necessários para a elaboração otimizada dos documentos e anexos, com as informações necessárias à instrução do mandado.

Sugeriram que os **servidores passem a acompanhar o Google Chat para uma melhor comunicação** entre os Oficiais com os servidores das equipes internas, sem a necessidade de os Oficiais acessarem o balcão virtual para



conseguirem esclarecer eventuais dúvidas com o servidor responsável pela elaboração daquele mandado. E para promover uma melhor comunicação, propuseram o envio de e-mail de conscientização.

Por outro lado, como ponto positivo, noticiaram que há integração entre a equipe e a chefia. Que a equipe é unida e existe apoio mútuo entre os colegas, e a chefia sempre compartilha as informações e acolhe sugestões. E que existe o mesmo apoio por parte do juiz coordenador. E consideram que o mesmo espírito de união e acolhimento deve existir em outros setores.

Além disso, relatam o sentimento de utilidade, pois sentem que atingem o objetivo diretamente “nas vidas que existem por trás dos autos” ao solucionarem conflitos entre autor e réu. E individualmente se sentem vocacionados para o exercício da mediação e conciliação, pois esse sentimento é valioso no desempenho do serviço. E se encontrar profissionalmente faz com que o trabalho fique leve e flua.

Os Oficiais também se manifestaram quanto à satisfação em resolver conflitos, pois “dão ouvidos às partes” nas ruas e nas diligências, proporcionando maior agilidade na execução com o serviço de inteligência que desempenham.

E, diante de tudo, a equipe se sente realizada pela confiança e autonomia que têm os integrantes.

5.4. PRODUTIVIDADE E METAS

Durante as atividades correicionais, em muitos casos, são identificados processos em situações que divergem do fluxo orientado. Isso pode indicar inconsistências pontuais no procedimento ou que certa norma não está sendo observada pela Unidade. Dessa forma, caberá ao gestor a análise detalhada de todos os processos destacados nesta ata de correição, com a finalidade de trazer os feitos à ordem, sanear procedimentos e implementar, se for o caso, as rotinas de trabalho que devem ser aplicadas.

A Corregedoria Regional reconhece que relatórios numéricos, isoladamente considerados, não são suficientes à análise completa acerca do desempenho da Unidade. De todo modo, tratando-se de dados considerados oficiais, é importante o estudo de seus indicadores para identificar as possíveis causas dos índices que refletem, extraindo-se assim parâmetros úteis à gestão e melhora da prestação jurisdicional local, a partir de suas singularidades.

Assim sendo, a análise inicial dos dados apurados sinaliza que é necessário identificar possíveis e úteis maneiras de melhor planejar novas medidas, considerando a visão ampla necessária à gestão.

PESQUISAS PATRIMONIAIS

Diante do que foi analisado, constatou-se a instauração de apenas dois novos procedimentos administrativos nos últimos 12 meses.

Por outro lado, dos 16 encerrados, o que está bem acima da média das unidades. Todavia, sete foram encerrados como investigação frustrada,

Assim sendo, a análise inicial dos dados apurados sinaliza que é necessário identificar possíveis e úteis maneiras de melhor planejar novas medidas, considerando a visão ampla necessária à gestão.

HASTAS PÚBLICAS

Nas duas hastas públicas realizadas de julho/2022 a agosto/2023, foram arrematados 19 bens e o valor total arrecadado foi de R\$ 68.852.419,00, cujos índices de arrematação totalizaram 61,11% e 57,14%, respectivamente.

Por sua vez, quanto aos bens excluídos das hastas acima mencionadas, apurou-se que os índices foram de 18,18% e 22,73%, respectivamente.

A exclusão de bens das hastas pode ser ocasionada por erros simples, mas que devem ser evitados e constantemente monitorados e para que não seja necessária tal exclusão. Os erros no preenchimento de dados relativos à quantidade, ao percentual da penhora ou ao valor unitário (porcentagem penhorada) geram problemas irreparáveis no sistema como, por exemplo, emissão de carta de arrematação com dados errados, transferência de bens de forma incorreta, alteração na pontuação do leiloeiro e etc.

Frise-se que a unidade deve buscar medidas para mitigar essas ocorrências, a fim de possibilitar uma melhor efetividade na entrega da prestação jurisdicional.

5.5. CONCLUSÃO

A análise inicial dos dados e índices apurados sinaliza que a gestora da Unidade identificou maneiras de implementar algumas ações. Mas é necessário identificar possíveis e úteis maneiras de melhor planejar novas medidas, considerando a visão ampla necessária à gestão e à observância dos normativos.



Também é necessário que a Unidade se atente à necessidade de tramitação mais célere dos procedimentos de pesquisas patrimoniais autuados.

De outro turno, deverá a Unidade proceder ao saneamento de eventuais inconsistências havidas.

No que concerne às hastas públicas, a Unidade deve zelar pela adequada alimentação dos dados nos sistemas de gestão pois, conseqüentemente, evitar-se-á a exclusão de bens das hastas e certamente a Unidade poderá alcançar variação bastante positiva nos índices de arrematação e dos resultados das hastas.

As ações acima descritas poderão contribuir sobremaneira para o atingimento de resultados de sucesso.

6. ENCAMINHAMENTOS

6.1. ATENDIMENTO

O artigo 7º, VIII da Lei nº 8.906/94, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB -, estabelece a prerrogativa de o advogado dirigir-se diretamente aos magistrados nas salas e gabinetes de trabalho.

Nesse sentido, recomenda-se a observância dos magistrados, quanto ao Provimento GP-CR nº 3/2021 (alterado pelo Provimento GP-CR nº 6/2021), que dispõe sobre o atendimento ao público externo por meio do Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.

Ainda, dá-se ampla divulgação ao Ato Regulamentar GP nº 10/2022, de 7/12/2022, que Institui, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, o Balcão Visual para atendimento online de pessoas com deficiência auditiva, pessoas surdas ou surdos usuários de Libras. Link: <https://meet.google.com/qca-egfd-fjo>.

6.2. FERRAMENTAS

Orienta-se que a Unidade faça uso da ferramenta Assistente Virtual da Justiça do Trabalho - AVJT, bem como da ferramenta Fluxo Nacional JT Primeira Instância - Wiki VT.

A Corregedoria Regional entende que o fomento e o incentivo à utilização dessas ferramentas, certamente, facilitará a execução das rotinas de trabalho nas Unidades de Primeiro Grau. O AVJT é um recurso de Acessibilidade que visa a facilitar a operação dos principais sistemas (PJe, consultas, pesquisas, email e etc.) e a WikiVT é uma ferramenta de gestão do conhecimento, na qual se descrevem e são orientadas as rotinas das secretarias das varas do trabalho.

Para tanto, seguem os endereços dos links para acesso:

AVJT(extensão do Mozilla FireFox): <https://addons.mozilla.org/pt-BR/firefox/addon/assistentevirtual-justrabalho/>

WikiVT: <https://fluxonacional.jt.jus.br/>

6.3. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Por solicitação da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho, deste Egrégio Tribunal, sob a presidência do Desembargador Edmundo Fraga Lopes, a Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade e a Secretaria da Administração, em atividade conjunta, destacam a necessidade de providências e alinhamento de ações sustentáveis a serem desenvolvidas nas varas do trabalho.

Nesse sentido, considerando as questões socioambientais (como a funcionalidade do espaço físico, a agilidade na verificação da idade dos bens, a harmonia entre os aspectos econômico, social e ambiental), o senhor Diretor de Secretaria relatará a existência de móveis, objetos ou equipamentos de informática em desuso na Unidade ao Eg. Tribunal, encaminhando os dados para o seguinte e-mail: patrimonio.cml@trt15.jus.br. Devem ser relatados, inclusive, equipamentos novos, nunca utilizados, porquanto também esses interessam à Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Integridade e à Secretaria da Administração. Porque há o objetivo de reaproveitamento em outras instituições, deverá ser acompanhada de suas descrições e quantidades a serem doadas na própria localidade ou para retirada pelo Eg. TRT. Entendem que a doação local privilegia as entidades da cidade e região, além de gerar economia com as atividades de transporte pelo TRT. Para que isso ocorra, a Unidade deverá apresentar uma relação de instituições interessadas, com os respectivos contatos para a efetivação da doação. A indicação das entidades é



importante para que a Seção de Patrimônio do TRT possa realizar uma destinação mais célere dos materiais, visto que a distância dificulta o encontro desses órgãos. Toda tratativa, incluindo-se a de doação, será realizada pela Secretaria Administrativa e a transparência dessas atividades não será prejudicada, pois a parte contratual (contato, assinatura do que será doado, etc.) será realizada pela respectiva Secretaria. Além de informarem os principais normativos que pautam a sustentabilidade no âmbito deste Eg. TRT, salientam que todo esse trâmite de doações segue regras rígidas e seguras para o Eg. Tribunal.

Além disso, a Assessoria de Gestão Estratégica, em parceria com a Secretaria da Administração e a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, está realizando um estudo com o intuito de reduzir a quantidade de impressoras no Tribunal. Esta iniciativa alinha-se com a atual realidade tecnológica e representa um importante passo rumo à otimização dos recursos financeiros e promoção da sustentabilidade. A redução da quantidade de impressoras não apenas refletirá positivamente no orçamento, mas também contribuirá para a atenuação do impacto ambiental, ao diminuir o consumo de papel e energia. Neste contexto, convidamos e encorajamos todas as Varas do Trabalho a colaborarem ativamente com este propósito, refletindo objetivamente sobre a quantidade de equipamentos necessários. A participação de todos é fundamental para o sucesso dessa iniciativa e para a construção de um Tribunal cada vez mais sustentável e eficiente.

6.4. PRAZO PARA CUMPRIMENTO

A matriz GUT é uma ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias como produto de três fatores: a gravidade (impacto, intensidade do problema se não resolvido), a urgência (prazo, tempo possível para solucionar) e a tendência (potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução) de cada problema. Essa metodologia utiliza o processo racional na tomada de decisões a partir de fatos e evidências, ajuda o gestor a identificar o que fazer primeiro em cenários complexos (diante de inúmeros problemas em que tudo parece importante: mas quando tudo é urgente, nada é urgente). É preciso separar o que é urgente, o que é importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.

Todas as ações identificadas como necessárias para regularização de procedimentos - medidas recomendadas, orientadas, determinadas nesta Ata - devem ser analisadas pelos gestores locais e planejadas para efetivo cumprimento, mas sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria.

Os resultados serão aferidos, regularmente, por ocasião da autoinspeção anual, momento no qual poderão, eventualmente, ser trazidas justificativas para dificuldades no atendimento de determinações. A Corregedoria verificará os resultados alcançados durante as correições ordinárias anuais, oportunidade em que será observada a efetividade do planejamento das ações executadas pelos gestores locais, os quais têm autonomia na definição das estratégias e dos prazos para execução das ações, focando no conjunto de processos e nos resultados oficiais da Unidade.

7. ATENDIMENTO

Em 16/10/2023, Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor Regional atendeu os advogados Cyro Fernando Vallões Alves, OAB-SP nº 453.495, representando a OAB 3ª Subseção de Campinas e Vinicius Difani, OAB-SP nº 390.957. Disseram que nas suas visões, o projeto Especializa e Equaliza tem dado bons resultados, representando um experiência positiva, tendo sido possível à categoria sentir uma melhora no andamento dos processos e no espírito das equipes, com maior rapidez e eficiência no atendimento

Já em 17/10/2023, atendeu, também, o advogado Fábio Luciano Barbosa OAB-SP nº 265.302, que mencionou a evolução trazida pelo Projeto Especializa e Equaliza. Abordou a situação do Balcão Virtual, que teve melhora após a liberação da segunda licença do sistema Zoom, pois a espera para atendimento diminuiu bastante. Apontou o exemplo do TRT 9, que apresenta informações automáticas robotizadas sobre o andamento das audiências, denominado Painel Rotativo. Solicitou a privacidade para o atendimento no Balcão Virtual, nos moldes realizados no TJ-SP. Por fim, solicitou a continuidade do Fórum Permanente, que considera uma ideia muito boa e que tem funcionado e surtido reais resultados e que deve ser prestigiado e mantido.

Em 18/10/2023, Sua Excelência a Desembargadora Corregedora Regional atendeu o advogado Leonardo Augusto Aragão Araújo, OAB-SP nº 402.737.



8. PROVIDÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES

Encaminhe-se cópia desta Ata de Correição à Presidência, à Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial - CPP, à Escola Judicial e à Secretaria de Saúde, em ato contínuo à publicação, valendo a presente ata como ofício, para as providências que entender necessárias, conforme registro no item 5.3. A ESCUTA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA - ETAPA LOCAL 2023.

9. ENCERRAMENTO

No dia 17 de outubro de 2023, às 15h15min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adriana Castello Branco Pannoni Maricato Deffente e Suely Suzuki, Assessoras da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador MANOEL CARLOS TOLEDO FILHO, Vice-Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na *internet*.

